

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD_DN 50/2021 – Projeto de Lei, de 26/1/2021, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo SEI: 25351.515735/2009-14

Expediente: 0290163/21-8

Assunto: Projeto de Lei nº 6.492/2006

Ementa: Trata-se da análise do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.492/2006, de autoria da Deputada Federal Sandra Rosado, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos antimicrobianos.

Posição do relator: Contrário

Diretoria: DIRE5

Área: DIRE5

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar-se **CONTRÁRIA** ao substitutivo do Projeto de Lei nº 6.492/2006, nos termos da Nota Técnica nº 8/2021/SEI/DIRE5/Anvisa e do voto do Diretor Relator - Voto nº 6/2021/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 1295893).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 02/02/2021, às 17:44, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1316619** e o código CRC **B8B2E67E**.

Referência: Processo nº 25351.515735/2009-14

SEI nº 1316619